

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Objeto: ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015-2024, originada do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2024**, na condição "carona", gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio /PA, para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Injetáveis e Psicotrópicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo.

A

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA.

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente ADESÃO se demonstrou o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

Diante da referida necessidade foram efetuadas pesquisas no Sistema Banco de Preços, sendo que os mesmos estão em anexo ao ETP, onde pode ser verificado nos documentos ora citados, que os valores obtidos pela média se encontram-se acima do valor final identificado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 015-2024 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 015/2024, realizado pelo MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 10.511.002/0001-07, que tem como objeto o Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Injetáveis e Psicotrópicos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, especificados nos itens constantes no Termo de Referência, devidamente assinada, pela Sra. Luana Taís de Jesus Pedrosa - Secretária Municipal de Saúde do município de Senador José Porfírio/PA, juntamente com a empresa D P AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.834.782/001-13 com sede na Rua. Acesso Dois n°. 763, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do PA, CEP: 68.372-577, telefone (93) 99219-2681, e-mail: nvisaatm@gmail.com, sendo detentora parcial dos preços e produtos registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°. 015-2024 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 015/2024, já identificada, considerando que especificações do produto atendem as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Brasil Novo/PA (Secretaria Municipal de Saúde).

Tendo em vista que os contratos de medicamentos de Brasil Novo estão esgotados ou encerrando, considerando que o PE 010/2024 FMS de Brasil Novo foi revogado, e para fazer e homologar um novo processo leva um tempo considerável, a adesão a ata de registro de preços N° 015-2024 do Município de Senador José Porfírio se torna uma alternativa viável para evitar o desabastecimento e a descontinuidade de serviço público.

A adesão da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo à Ata de Registro de Preços nº 015-2024 tem como fundamento a necessidade de garantir a continuidade e eficiência na aquisição de medicamentos e insumos essenciais para a rede municipal de saúde. A seguir, destacam-se os principais motivos para a adesão:

➤ **Rapidez no Processo de Aquisição**

A adesão à ata permite que a Secretaria Municipal de Saúde adquira os medicamentos de forma ágil, sem a necessidade de um novo procedimento licitatório, reduzindo a burocracia e garantindo que os insumos estejam disponíveis no menor tempo possível.

➤ **Economia de Recursos Públicos**

O uso da ata permite a obtenção de medicamentos a preços já negociados em um processo licitatório anterior, assegurando valores compatíveis com o mercado e evitando gastos desnecessários para os cofres públicos.

➤ **Garantia de Fornecimento Contínuo**

A adesão à ata garante a disponibilidade dos medicamentos essenciais, contribuindo para a manutenção dos serviços de saúde do município, evitando desabastecimento e assegurando a continuidade dos atendimentos à população.

➤ **Flexibilidade e Adequação às Necessidades Locais**

A adesão permite que o município adquira apenas os itens necessários, dentro dos limites estipulados na ata, evitando desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos da saúde.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços é uma medida estratégica para garantir a eficiência da gestão pública, a economicidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população de Brasil Novo.

Desde já, renovamos os votos de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Brasil Novo, 30 de abril de 2025.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2025